

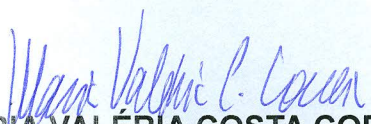


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 518, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025181/2015-12, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **ABEL BARBOSA LIRA NETO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Campus Arapiraca, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais, no período de **18.01.2016 a 17.01.2017**, homologando-se o período de 18.01.2016 a 04.04.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 08/04/16